



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 976, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do expediente nº PGR-00437237/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 7/1/2021, o Procurador da República JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA, da designação efetuada pela [Portaria PGR/MPF nº 572, de 30/7/2015](#), publicada no Diário Oficial da União de 3/8/2015.

Art. 2º Fixar 15 (quinze) dias de período de trânsito, a contar de 7/1/2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 08 dez. 2020. Seção 2, p. 47.](#)

Ministério Público Federal